CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5º REGIÃO

PORTARIA № 198/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5º **REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 460ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 14 de outubro de 2021,

RESOLVE

- Artigo 1º Destituir, como coordenadora da Comissão de Instrução II, a colaboradora Agnes Cristina da Silva Pala, CRP05/32409.
- <u>Artigo 2º</u> Destituir, como membros da Comissão de Instrução II, as colaboradoras Tamiris de Abreu Fonseca Rodrigues, CRP05/53964, e Stephany Cecilia da Rocha, CRP05/54405.
- §1º Extinguindo-se, assim, a Comissão de Instrução II.
- Artigo 3º Destituir, como coordenador da Comissão de Instrução VII, o colaborador Marcello Furst de Freitas Accetta, CRP05/42324.
- Artigo 4º Destituir, como membro da Comissão de Instrução VII, o colaborador Pedro Henrique Grassi, CRP05/53597.
- Artigo 5º Instituir, como coordenadora da Comissão de Instrução VII, da conselheira Mariana Chaves Ferreira Botelho, CRP05/32802.

Artigo 6º - Instituir, como membro da Comissão de Instrução VII, a colaboradora Yvanna da Silva Brito, CRP05/66298.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na presente data retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2021, *e ad referendum* à próxima Reunião Plenária.

Artigo 8º - Esta Portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO NASSER

JULIA HORTA

CONSELHEIRO PRESIDENTE SECRETÁRIA

CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 18/10/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho De Bicalho**, **Conselheira(o) Presidente**, em 22/10/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0371073** e o código CRC **99A92DBC**.

Referência: Processo nº 570500170.000015/2021-62

SEI nº 0371073